



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 324/2022**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **PROSERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 324/2022, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 324/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão de um ponto de acesso à internet para o **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, localizado na Avenida Júlio de Castilhos, n. 2580, Bairro Expedicionário, Soledade/RS, de 100MB - IP Dinâmico, pelo valor mensal de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 07 de março de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

FABIANO  
BUSNARDO:777742  
21972  
**PROSERV TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Assinado digitalmente por FABIANO BUSNARDO 77774221972  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=8238978003167, CN=Presente, OU=Certificado PF A1, CN=FABIANO BUSNARDO 77774221972  
Razão: Eu, sou o autor deste documento.  
Localizado:  
Data: 2023.03.17 09:26:48-03'00"  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

Registrado sob nº 324.22.....

Soledade, 07/03/2023.....

.....

